



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
**GABINETE DO PREFEITO**  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1244/2021-GAB-PMA, Afuá-PA, 29 de outubro de 2021.

*Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos do interesse particular na cidade de Chaves-PA, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até a cidade de Chaves-PA, no dia 30/10/2021, com retorno no mesmo dia, para tratar de assunto de interesse particular, sem gerar ônus para o município de Afuá.

**Art. 2.º** Face à viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 29 de outubro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 29/10/2021

  
MAX NEY RAMOS DO CARMO  
Agente Administrativo  
CPF 694.270.202-10

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá.



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

**GABINETE DO PREFEITO**

*“Afuá – a Veneza Marajoara”*

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO**

Eu, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá**, ao Vice-Prefeito, Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no dia 30/10/2021, para tratar de assuntos de interesse pessoal, na cidade de Chaves-PA.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, e pelo Vice-Prefeito **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, que assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 29 de outubro de 2021.

57

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

Prefeito Municipal de Afuá que ora transmite o cargo

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
PREFEITURA E NO SITE:  
[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM 29/10/2021

**MAX NEY RAMOS DO CARMO**  
Agente Administrativo  
CPF 694.270.202-10

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**

Vice-Prefeito de Afuá, que ora assume o cargo de  
Prefeito Municipal de Afuá.